



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.677, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº. 1614 de 23 de dezembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo IX da Lei Municipal nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Iguatu, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, reajustado em 4,00% (quatro por cento).

Art. 2º - A Lei nº 1614, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 39 ...

§ 1º - O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente, em valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ocasião da publicação desta lei.

Art. 53B ...

O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o vencimento básico do servidor, da seguinte forma:

- I – 35% (trinta e cinco por cento), em se tratando de título de Doutor;**
- II – 30% (trinta por cento), em se tratando de título de Mestre;**
- III – 25% (vinte e cinco por cento), em se tratando de certificado de Especialização;**
- IV – 20% (vinte por cento), em se tratando de certificado de curso de graduação em ensino superior;**
- V – 15% (quinze por cento) ou conclusão de nível médio;**
- VI – 13% (treze por cento) ou conclusão de nível fundamental.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Art. 4º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de maio de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO X A QUE SE REFERE A LEI 1164/11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
 SAAE DE IGUATU/CEARA

Anexo I - Lei nº _____/2019

1	1.002,99	1.023,05	1.043,51	1.064,38	1.085,67	1.107,38	1.129,53	1.152,12	1.175,16	1.198,67	1.222,64	1.247,09	1.272,03	1.297,47	1.323,42	1.349,89	1.376,89	1.404,43	1.432,52	1.461,17	1.490,39	1.520,20	1.550,60	1.581,61	1.613,25	1.645,51	1.678,42	1.711,99	1.746,23	1.781,15	1.816,78	1.853,11	1.890,18	1.927,98	1.966,54	2.005,87	2.045,99	2.086,91	2.128,64	2.171,22	2.214,64	2.258,93	2.304,11	2.350,20	2.397,20	2.445,14	2.494,05	2.543,93	2.594,81	2.646,70	2.699,64	2.753,63	2.808,70	2.864,88	2.922,17	2.980,62	3.040,23	3.101,03	3.163,05	3.226,31	3.290,84	3.356,66	3.423,79	3.492,27	3.562,11	3.633,35	3.706,02	3.780,14	3.855,74	3.932,86	4.011,52	4.091,75	4.173,58	4.257,05	4.342,19	4.429,04	4.517,62	4.607,97	4.700,13	4.794,13	4.890,02	4.987,82	5.087,57	5.189,32	5.293,11	5.398,97	5.506,95	5.617,09	5.729,43	5.844,02	5.960,90	6.080,12	6.201,72	6.325,76	6.452,27	6.581,32	6.712,95	6.847,20	6.984,15	7.123,83	7.266,31	7.411,63	7.559,87	7.711,06	7.862,59	8.022,59	8.183,04	8.346,70	8.513,64	8.683,91	8.857,59	9.034,74	9.215,44	9.399,74	9.587,74	9.779,49	9.975,08	10.174,58	10.378,08
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

1	1.448,67	1.477,64	1.507,20	1.537,34	1.568,09	1.599,45	1.631,44	1.664,07	1.697,35	1.731,29	1.765,92	1.801,24	1.837,26	1.874,01	1.911,49	1.949,72	1.988,71	2.028,49	2.069,06	2.110,44	2.152,65	2.195,70	1.711,99	1.746,23	1.781,15	1.816,78	1.853,11	1.890,18	1.927,98	1.966,54	2.005,87	2.045,99	2.086,91	2.128,64	2.171,22	2.214,64	2.258,93	2.304,11	2.350,20	2.397,20	2.445,14	2.494,05	2.543,93	2.594,81	2.646,70	2.699,64	2.753,63	2.808,70	2.864,88	2.922,17	2.980,62	3.040,23	3.101,03	3.163,05	3.226,31	3.290,84	3.356,66	3.423,79	3.492,27	3.562,11	3.633,35	3.706,02	3.780,14	3.855,74	3.932,86	4.011,52	4.091,75	4.173,58	4.257,05	4.342,19	4.429,04	4.517,62	4.607,97	4.700,13	4.794,13	4.890,02	4.987,82	5.087,57	5.189,32	5.293,11	5.398,97	5.506,95	5.617,09	5.729,43	5.844,02	5.960,90	6.080,12	6.201,72	6.325,76	6.452,27	6.581,32	6.712,95	6.847,20	6.984,15	7.123,83	7.266,31	7.411,63	7.559,87	7.711,06	7.862,59	8.022,59	8.183,04	8.346,70	8.513,64	8.683,91	8.857,59	9.034,74	9.215,44	9.399,74	9.587,74	9.779,49	9.975,08	10.174,58	10.378,08
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------